

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 47 (QUARENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MBA EM CONTROLADORIA E FINANÇAS.....	02
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS.....	06
MBA EM FINANÇAS CORPORATIVAS E MERCADO DE CAPITAIS.....	10
MBA EM FINANÇAS CORPORATIVAS E MERCADO DE CAPITAIS.....	13
MESTRADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA.....	16
DOUTORADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA.....	20
MESTRADO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES.....	24
MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO.....	29
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL.....	38

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO IV

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso MBA em Controladoria e Finanças faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	18/05/13	390 h	-----	17 Parcelas R\$450,00
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

2. Da Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

2.2. Horário: das 09h às 20h

2.3. Período: 19/01/2013 a 20/04/2013

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

3. Da Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 19/01/2013 a 20/04/2013

3.2.1.2. Horário: das 09h às 20h

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.2.2. Análise curricular

3.2.2.1 Data: 06/04/2013 a 11/05/2013

3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar

4.2.3.1 Data: 06/04/2013 a 11/05/2013

3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2.4.1. Data: 06/04/2013 a 11/05/2013

3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

3.2.5 Entrevista

3.2.5.1 Data: 06/04/2013 a 11/05/2013

3.2.5.2 Horário: 10h ou 15h

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 15/05/2013

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Controladoria e Finanças está condicionada a:

4.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

4.5.3. Elaboração e apresentação da monografia perante banca composta por três professores mestres ou doutores com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6. Investimento:

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a elaboração e defesa da monografia. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

4.6.5 Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 27 de outubro de 2012.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN
Coordenador do Curso de Pós-Graduação MBA
em Controladoria e Finanças
#####

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso MBA em Gestão Estratégica de Negócios faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	18/05/13	390 h	-----	17 Parcelas R\$450,00
55	5					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

2. Da Inscrição

2.1 Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGGN – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

2.2 Horário: das 09h às 20h

2.3 Período: 19/01/2013 a 20/04/2013

2.4 Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

3. Da Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise curricular;

3.1.2 Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3 Entrevista

3.1.4 Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 19/01/2013 a 20/04/2013

3.2.1.2 Horário: das 09h às 20h

3.2.1.3 Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGGN – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.2.2 Análise curricular

3.2.2.1 Data: 06/04/2013 a 11/05/2013

3.2.3 Análise da titulação e do histórico escolar

3.2.3.1 Data: 06/04/2013 a 11/05/2013

3.2.4 Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2.4.1 Data: 06/04/2013 a 11/05/2013

3.2.4.2 Horário: 10h ou 15h

3.2.5 Entrevista

3.2.5.1 Data: 06/04/2013 a 11/05/2013

3.2.5.2 Horário: 10h ou 15h

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 15/05/2013

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGGN – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2 Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4 O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.

4.5 A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão Estratégica de Negócios está condicionada a:

4.5.1 Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.5.2 Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

4.5.3 Elaboração e apresentação da monografia perante banca composta por três professores mestres ou doutores com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6 Investimento:

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a elaboração e defesa da monografia. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

4.6.5 Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 27 de outubro de 2012.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN
Coordenador do Curso MBA em Gestão Estratégica de Negócios
#####

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Ciências Sociais, Humanas, Engenharia e áreas afins	30/03/2013	384 h	-	R\$ 700,00
156	04					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

1.3 O valor total do curso é de R\$ 10.500,00 divididos em 15 parcelas de R\$ 700,00.

2. Inscrição

2.1 Pré-inscrições através do site: www.uff.br/finmerc o ano inteiro

2.1.1 Inscrição: o candidato será chamado para a inscrição no Campus do Valonguinho - Rua Mário Santos Braga 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ - telefones: 2629-9887 ou 2618-0320

2.2. Horário: da 9 às 19h

2.3. Período: 03/01/2013 a 29/03/2013

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 700,00.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 análise do questionário disponível no site para a pré-inscrição

3.1.2 análise curricular

3.1.3 entrevista individual

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 03/01/2013 a 29/03/2013

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 03/01/2013 a 29/03/2013

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 03/01/2013 a 29/03/2013

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 03/01/2013 a 29/03/2013

3.2.4.2 Horário: das 9 às 18h

3.2.4.3 Local: pelos telefones 2629-9887 / 2618-0320 ou em nossa coordenação no Campus do Valonguinho - Rua Mário Santos Braga 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Graduação em administração;

3.3.2.2 Experiência profissional com destaque para os setores compreendidos dentro das áreas de Ciências Sociais Aplicadas.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Poderá ser aberta uma nova turma caso haja demanda.

Niterói, 26 de setembro de 2012.

CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA
Coordenador do Curso de MBA em
Finanças Corporativas e Mercado de Capitais
#####

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Ciências Sociais, Humanas, Engenharia e áreas afins	10/08/2013	384 h	-	R\$ 700,00
156	04					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

1.3 O valor total do curso é de R\$ 10.500,00 divididos em 15 parcelas de R\$ 700,00.

2. Inscrição

2.1 Pré-inscrições através do site: www.uff.br/finmerc o ano inteiro

2.1.1 Inscrição: o candidato será chamado para a inscrição no Campus do Valonguinho - Rua Mário Santos Braga 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ - telefones: 2629-9887 ou 2618-0320

2.2. Horário: da 9 às 19h

2.3. Período: 01/07/2013 a 09/08/2013

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 700,00.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 análise do questionário disponível no site para a pré-inscrição

3.1.2 análise curricular

3.1.3 entrevista individual

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/07/2013 a 09/08/2013

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 01/07/2013 a 09/08/2013

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 01/07/2013 a 09/08/2013

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 01/07/2013 a 09/08/2013

3.2.4.2 Horário: das 9 às 18h

3.2.4.3 Local: pelos telefones 2629-9887 / 2618-0320 ou em nossa coordenação no Campus do Valonguinho - Rua Mário Santos Braga 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Graduação em administração;

3.3.2.2 Experiência profissional com destaque para os setores compreendidos dentro das áreas de Ciências Sociais Aplicadas.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Poderá ser aberta uma nova turma caso haja demanda

Niterói, 26 de setembro de 2012.

CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA
Coordenador do Curso de MBA em
Finanças Corporativas e Mercado de Capitais
#####

EDITAL**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA**

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Mestrado em Ciências e Biotecnologia (fluxo contínuo), para o ano de 2013 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

1. Do Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades.

2. Das Inscrições

Local: Secretaria do PPBI - Instituto de Biologia
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2352 ou 2375

E-mail: posgraduacaouff@yahoo.com.br

Coordenador: Helena Carla Castro

Horário: 10:00 h às 12:00 h

Período das Inscrições: 07/01/2013 a 21/01/2013

Número de Vagas: 23 distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 3.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI) da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a dissertação de mestrado.

3. Das Linhas de Pesquisa do Programa que contêm projetos com vagas abertas neste edital:

- Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos.
- Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos.
- Análise, avaliação e desenvolvimento de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Ciências e Biotecnologia.

4. Dos Orientadores:

São orientadores potenciais de mestrado, os professores que integram o quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia e que já tenham sido orientadores de dissertações de mestrado como orientador principal.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até **dois meses antes do processo seletivo**. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados.

5. Da Documentação necessária para solicitação de inscrição:

a) Documento do candidato apresentando o título do seu projeto de pesquisa na área de Ciências Biológicas (Interações Moleculares, Celulares e Sistêmicas). Este documento deverá constar de um breve descritivo do trabalho a ser realizado (pré-projeto) incluindo o cronograma (até 5 páginas sem contar a capa) com assinatura de concordância do orientador, devendo entregar três cópias impressas e um CD contendo o mesmo documento salvo em .PDF e .DOC. Deverá também ser enviada uma versão .DOC por correio eletrônico para os endereços posgraduacaouff@yahoo.com.br, posgraduacao@vm.uff.br, contendo o seguinte na linha de assunto: Seleção Mestrado.nomedocandidato. O modelo do pré-projeto encontra-se disponível no site do Programa ou pode ser obtido por e-mail ou na secretaria do programa.

b) Carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo Curso.

c) Carta de um professor credenciado do Programa concordando em ser orientador do aluno (**orientadores externos deverão necessariamente estar credenciados previamente com pelo menos dois meses de antecedência pelo colegiado do programa para a orientação de cada aluno**).

d) 03 (três) cópias do currículo lattes do candidato.

e) Diploma de graduação de curso reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido com o prazo máximo de 30 dias para apresentação, após a aprovação do candidato)

f) Histórico escolar da graduação.

g) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e por seu orientador.

h) Cópia legível da identidade e do CPF.

i) 02 retratos 3x4 de frente.

j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.

5.1. Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cujo **pré-projeto (item 5.a)** for considerado inadequado ao Programa pela Comissão de Seleção

Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não terem seus respectivos pré-projetos aceitos pela Comissão de Seleção poderão entrar com recurso em 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados conforme o cronograma previsto neste Edital.

5.2 Da Homologação das inscrições:

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a) Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item **5**; e que
- b) Tiverem seu respectivo **pré-projeto** aceito pela Comissão de Seleção.

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos documentos descritos no item 5.0.

6. Da Seleção

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em:

a) Prova escrita: com caráter eliminatório, as provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará a partir dali o número de identificação do candidato. Os candidatos terão acesso online a 6 (seis) artigos científicos a partir do primeiro dia inscrição ou poderão gravá-los em CD ou pendrive no ato da inscrição a ser trazido pelo candidato. No momento da prova, dois destes artigos serão sorteados e fornecidos aos candidatos, que não poderão fazer qualquer consulta de outros materiais. Esta prova será feita sem auxílio de colaborações externas, sob pena de desclassificação do candidato.

Na avaliação da prova escrita, a Comissão observará os seguintes critérios:

- Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos
- Capacidade de contextualização teórica e metodológica
- Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e gramatical, e clareza)

Os fatores a que se refere o item acima receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada prova, que serão somadas e divididas por 3 (três) para se obter a nota final. A nota mínima será de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato.

b) Prova de Inglês - com caráter eliminatório, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato, podendo ser utilizado dicionário somente na forma impressa.

c) Avaliação oral - Os candidatos aprovados na prova de Biologia serão avaliados por uma banca de professores do Programa de Pós-Graduação. A avaliação versará sobre o currículo do candidato, o projeto e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso, sendo atribuída nota de 0 a 10. Nota inferior a 7 será considerada insuficiente ao ingresso do candidato no programa.

7. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia de acordo com o cronograma a seguir. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

8. Do Cronograma

Solicitações de Inscrições	07 de janeiro a 21 de janeiro de 2013
Divulgação das Inscrições Deferidas/Indeferidas	24 de janeiro de 2013
Homologação das Inscrições	31 de janeiro 2013
Prova Escrita (1ª etapa)	04 de fevereiro de 2013
Prova de Inglês (2ª etapa)	04 de fevereiro de 2013
Avaliação Oral (3ª etapa)	05 a 07 de fevereiro de 2013
Resultado das 03 Etapas de Seleção	Até 25 de fevereiro de 2013
Resultado Final do Processo Seletivo	Até 28 de fevereiro de 2013

Observação: O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário.

9. Do Regime de dedicação ao curso e Distribuição de bolsas:

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o mesmo prazo máximo de 24 meses para a realização e cumprimento do curso de mestrado.

O programa é contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq). Para maiores informações procure a coordenação ou acesse <http://www.uff.br/institutodebiologia/ppbi.htm>.

HELENA CARLA CASTRO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Biologia das Interações
#####

EDITAL**SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA**

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Doutorado em Ciências e Biotecnologia (fluxo contínuo), para o ano de 2012 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

1. Do Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos com título de Mestre nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades. Em casos especiais poderão ser aceitas inscrições de candidatos somente graduados nas mesmas áreas, a critério do colegiado do Programa.

2. Das Inscrições

Local: Secretaria do PPBI - Instituto de Biologia
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2352 ou 2375

E-mail: posgraduacaouff@yahoo.com.br

Coordenador: Helena Carla Castro

Horário: 10:00 h às 12:00 h

Período das Inscrições: 07/01/2013 a 21/01/2013

Número de Vagas: 23 distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 3.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI) da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a tese de doutorado.

3. Das Linhas de Pesquisa do programa que contêm projetos com vagas abertas neste edital:

- Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos.
- Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos.
- Análise, avaliação e desenvolvimento de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Ciências e Biotecnologia.

4. Dos Orientadores:

São orientadores potenciais de doutorado, os professores que integram o quadro permanente do programa de pós-graduação em Ciências e Biotecnologia e que já tenham sido orientadores de dissertações de mestrado como orientador principal.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até **dois meses antes do processo seletivo**. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados.

5. Da Documentação necessária para a inscrição:

- a) Carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.
- b) 03 cópias do curriculum vitae no formato Lattes.
- c) Diploma de mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC e CAPES). Em casos especiais poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação a ser avaliado pela Comissão de seleção.
- d) Histórico escolar do Curso de Mestrado (ou em casos especiais do curso de graduação).
- e) Carta do orientador assumindo a responsabilidade pela orientação do aluno (**orientadores externos deverão ser previamente credenciados pelo colegiado do Programa com antecedência de dois meses**).
- f) 05 cópias do anteprojeto de tese (máximo 10 páginas sem incluir a capa) com assinatura de concordância do orientador, sendo três cópias impressas e um CD contendo o mesmo documento salvo em .PDF e .DOC. Deverá também ser enviada uma versão .DOC por correio eletrônico para os endereços, posgraduacaouff@yahoo.com.br e posgraduacao@vm.uff.br, contendo o seguinte assunto: **Seleção Doutorado.nomedocandidato**. O modelo do pré-projeto encontra-se disponível no site do Programa ou pode ser obtido por e-mail ou na secretaria do programa.
- g) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo orientador e pelo candidato.
- h) Cópia legível da identidade e do CPF.
- i) 02 retratos 3x4 de frente.
- j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.

5.1 Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cuja documentação estiver incompleta e cujo anteprojeto for considerado inadequado ao Programa pela Comissão de Seleção.

Os candidatos que tiverem inscrições indeferidas por não terem seus respectivos anteprojetos aceitos pela Comissão de Seleção poderão entrar com recurso em até 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados conforme o cronograma previsto neste Edital.

5.2 Da Homologação das inscrições

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a) Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5; e que
- b) Tiverem seus respectivos anteprojetos aceitos pela Comissão de Seleção

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos documentos descritos no item 5.0.

6. Da Seleção

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três a cinco membros, expressamente formada para tal, indicada pelo colegiado e nomeada pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 03 etapas:

- a) Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa, podendo ser utilizado dicionário somente na forma impressa (PESO 1).
- b) Análise do currículo do candidato (PESO 4).
- c) Apresentação oral do anteprojeto (15 min) com uso de material multimídia e avaliação oral ao final que versará sobre a experiência prévia em pesquisa, o anteprojeto de tese, a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 5a) e a carta do orientador se responsabilizando pela orientação (item 5e) (PESO 5).

A cada um destes itens será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada item.

7. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia de acordo com o cronograma a seguir. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

8. Do Cronograma

Solicitações de Inscrições	07 de janeiro a 21 de janeiro de 2013
Divulgação das Inscrições Deferidas/Indeferidas	24 de janeiro de 2013
Homologação das Inscrições	31 de janeiro 2013
Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa	04 de fevereiro de 2013
Análise do currículo do candidato	04 de fevereiro de 2013
Apresentação oral do anteprojeto	04 e 06 de fevereiro de 2013
Resultado das 03 Etapas de Seleção	Até 25 de fevereiro de 2013
Resultado Final do Processo Seletivo	Até 28 de fevereiro de 2013

Observação: O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário.

9. Do regime de dedicação ao curso e Distribuição de bolsas :

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o mesmo prazo máximo de 48 meses para a realização e cumprimento do curso de doutorado.

O programa é contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq). Para maiores informações procure a coordenação ou acesse <http://www.uff.br/institutodebiologia/ppbi.htm>.

HELENA CARLA CASTRO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Biologia das Interações
#####

SELEÇÃO 2013**EDITAL****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES****Natureza: STRICTO SENSU****Nível: MESTRADO****1) DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 7 de fevereiro a 4 de março de 2013, as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (Mestrado), nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação stricto sensu, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2) DO MESTRADO

Se entendemos que a cultura é parte constitutiva de toda prática social e que na contemporaneidade essa dimensão ocupa cada vez mais um lugar central, acreditamos que olhar para a questão da cultura é hoje fundamental para mapearmos formas de atuação política. Há, neste sentido, uma dupla imbricação entre cultura e política: em primeiro lugar, a produção de significado é dimensão fundante da luta política, ou seja, é preciso entender as formas de ação política em sua relação com as práticas culturais; em segundo lugar, e cada vez mais, essa associação se externaliza e se assume, levando à constituição de políticas culturais expressivas, em que o sentido da cultura desliza entre forma de ação política, no sentido de intervenção no mundo, forma de construção de subjetividades e identidades pessoais e grupais e forma de mercadoria, dentro de uma lógica de produtividade, distribuição, consumo, fruição e descarte.

Tais imbricações se consolidam e adensam dentro da realidade das sociedades contemporâneas, múltiplas e complexas, em que as relações espaço e tempo são continuamente alteradas pelas práticas culturais. Portanto, há uma forte interseção entre o campo da cultura e suas múltiplas dimensões espaciais, tanto em termos materiais quanto simbólicos, pressupondo relações processuais com os territórios em que se dão tais relações. Neste sentido, a proposta de pensarmos as territorialidades, entendendo que os territórios são espaços em construção, lugares em processo de significação, objetos de disputas e negociações, em que a cultura exerce papel central, é também eixo estratégico de nossa proposta. Principalmente se levamos em consideração o quanto, na contemporaneidade, os espaços das cidades, suas tessituras, as redes sociais e virtuais que englobam, seus múltiplos usos, formas de apropriação, exclusão, inclusão e luta, são atravessados pelas práticas culturais, podemos concluir que cultura e territorialidade são conceitos interdisciplinares, por excelência, e demandam estratégias metodológicas plurais que estão relacionadas à tradição reflexiva das diferentes áreas das quais se originam os professores do corpo docente que compõem este Programa de Pós-graduação.

O Programa oferece duas linhas de pesquisa: a) Políticas, espacialidades e interações culturais; b) Mediações, saberes locais e práticas sociais.

3) CLIENTELA

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação.

4) DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e serão feitas através do site www.ppcult.uff.br através do preenchimento do formulário de inscrição.

4.2 Complementando a inscrição, alguns documentos deverão ser também anexados.

4.3 Os documentos necessários à inscrição serão anexados no site:

a) Requerimento de inscrição preenchido, conforme modelo exposto no site: www.ppcult.uff.br

b) Cópia do diploma reconhecido pelo MEC (ou no caso de formandos, apresentar declaração da Instituição e, oportunamente, cópia do diploma de graduação). Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002 (UFF – CEP), que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

c) Cópia do documento de identidade.

d) Cópia do CPF.

e) Cópia do curriculum vitae, no formato Lattes, em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual do candidato.

f) Cópia do pré- projeto de pesquisa.

Obs. Quando da inscrição, os candidatos aprovados deverão entregar dois retratos 3x4.

5) DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1.1 PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA. **Etapá eliminatória** (nota mínima 7,0), com peso 4.

O pré-projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa, dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo de 3 (três) a 05 (cinco) páginas (sem contar folha de rosto e bibliografia), que contemple os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) metodologia; e) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato, com a indicação da linha de pesquisa a que gostaria de vincular-se e o nome de três possíveis orientadores (em ordem de preferência) a partir do quadro de professores que compõem o PPCULT.

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

a) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à proposta do curso;

b) clareza na definição dos objetivos, da questão de pesquisa e da metodologia.

c) pertinência da proposta às Linhas de Pesquisa do Programa.

5.1.2 SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA para os candidatos habilitados na etapa anterior. **Etapá eliminatória** (nota mínima 7,0), com peso 3.

Na prova escrita, a partir da bibliografia básica abaixo elencada, os candidatos deverão, em texto dissertativo, responder uma questão sobre teoria geral da cultura e uma outra escolhida pelo candidato (dentre duas questões propostas pela banca de seleção).

As Provas Escritas serão avaliadas, considerando os seguintes critérios:

a) Apropriação/capacidade de dialogar com os autores da bibliografia indicada;

- b) Capacidade de argumentação e organização de ideias;
- c) Clareza e propriedade no uso da linguagem.

A banca examinadora formulará a questão a ser desenvolvida pelos candidatos com base na bibliografia abaixo:

- teorias da cultura (questão obrigatória), com as obras:

GEERTZ, Clifford. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

YÚDICE, George. A conveniência da cultura: usos da cultura na era global. Belo Horizonte: EdUFMG, 2006.

- Linha 1: Políticas, especialidades e interações culturais:

CALABRE, Lia (org). Políticas culturais: pesquisa e formação. São Paulo: Itaú Cultural ; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2012.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço. São Paulo: Edusp, 2006.

- Linha 2: Mediações, saberes locais e práticas sociais:

HALL, Stuart. Da diáspora: Identidades e Mediações Culturais. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

CANCLINI, Nestor Garcia. Culturas Híbridas. São Paulo: Edusp, 1998.

5.1.3 TERCEIRA ETAPA - PROVA ORAL – Etapa eliminatória (nota mínima 7,0), com peso 3.

Esta etapa consistirá na arguição do pré-projeto e análise do currículo dos candidatos habilitados nas etapas anteriores.

Critérios a serem avaliados:

- a) Capacidade de o candidato sustentar oralmente tópicos apresentadas no seu projeto de pesquisa;
- b) Análise da trajetória acadêmica.

5.1.4 QUARTA ETAPA: PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.

Apenas os candidatos aprovados na terceira etapa da seleção participarão da prova de proficiência em língua estrangeira. O candidato optará por realizar a prova em uma destas três línguas: Inglês, Espanhol ou Francês. Essa opção deverá ser indicada na ficha de inscrição.

A prova constará da tradução de um texto em inglês, espanhol ou francês, sendo vedado o uso do dicionário.

Essa quarta etapa é obrigatória, mas não eliminatória, no processo seletivo de ingresso do candidato. No entanto, caso o candidato não alcance a nota mínima sete (7,0), deverá realizar e ser aprovado na prova de proficiência em língua estrangeira do processo seletivo do ano seguinte ao que ingressou.

5.2 Para questão de classificação, a média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 4), prova escrita (peso 3) e prova oral (peso 3).

5.3 Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- a) as notas do projeto de pesquisa;
- b) as notas da prova escrita;
- c) as notas da prova oral;
- d) candidato com maior idade.

5.4 A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação e pela página da internet: www.uff.br/ppcult

5.5 As salas em que serão realizadas a prova escrita, a prova oral e a prova de proficiência em língua estrangeira serão informadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação e divulgadas em sua página eletrônica.

5.6 A prova escrita e a prova de proficiência em língua estrangeira terão duração máxima de 3 horas, a contar do horário inicial estabelecido pela banca de seleção.

6) DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por uma banca constituída por 05 (cinco) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação e seleção.

7) DAS VAGAS

Estão abertas 20 (vinte) vagas para o Mestrado em Cultura e Territorialidades, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2013. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete).

8) DO CALENDÁRIO

Período de inscrição: 7 de fevereiro a 4 de março de 2013, até às 17h

Divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 26 de março de 2013, até às 17h

Realização da prova escrita: 1 de abril de 2013 às 10 horas (com duração máxima de 3 horas)

Divulgação do resultado da avaliação da prova escrita: 2 de abril de 2013, às 17h

Realização da prova oral: 3 e 4 de abril de 2013, a partir das 10h, com sequência definida por sorteio

Divulgação do resultado parcial da seleção: 5 de abril de 2013

Prova de Língua Estrangeira: 5 de abril de 2013, às 14h (duração de 3 horas- prova obrigatória para todos os alunos classificados)

Resultado Final: 9 de abril de 2013, às 10h

9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.
- d) Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

9.2 Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos possivelmente excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação da seleção.

9.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPCULT e na página eletrônica www.uff.br/ppcult.

9.4 No ato da matrícula o aluno deverá trazer o diploma ou declaração oficial de ter terminado a graduação e estar aguardando a expedição do diploma.

9.5 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção e pelo Colegiado do PPCULT.

Niterói, 09 de janeiro de 2013.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS
Sub-Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu
#####

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2013

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAd) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado Acadêmico em Administração. As inscrições serão feitas no período de 14 de janeiro de 2013 a 07 de março de 2013, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, Campus Valonguinho, na Rua Mário Santos Braga, 30, 7º andar, Sala 701 (Pós-Graduação), Centro, CEP: 24.020-140, Niterói - RJ, de segunda a quinta-feira, em janeiro das 09h às 12h30 e de 13h30 às 15h00, e em fevereiro das 10h às 16h. Telefone para informação: 2629-9867.

1. INSCRIÇÃO: DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Formulário de inscrição;
- b) Documentos de identificação (Cópias dos documentos de identidade e CPF ou passaporte em caso de estrangeiro);
- c) Duas fotos 3x4 recentes com nome completo no verso;
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou comprovante de Colação de Grau de Curso devidamente reconhecido; ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação acompanhada do protocolo de requisição de diploma – em caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do Diploma de Graduação de curso devidamente reconhecido. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP – Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF;
- e) Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar da graduação;
- f) Curriculum Vitae resumido, segundo estrutura estabelecida no item 4.5 deste Edital;
- g) Anteprojeto de Pesquisa, segundo estrutura estabelecida no item 4.5 deste Edital, a ser entregue impreterivelmente no ato da inscrição. A não entrega do Anteprojeto de Pesquisa desqualifica o candidato para o processo de seleção.
- h) Modos de Inscrição: Presenciais, por procuração ou correio (apenas SEDEX).
 - a. As inscrições pelo correio deverão ser postadas até às 18 horas do dia 07 de março de 2013. No mesmo dia, após a postagem, o candidato deverá enviar um email para: mestrado@adm.uff.br colocando em Assunto seu nome completo em maiúsculas e, na mensagem, o código de registro da postagem.
 - b. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições via correio (SEDEX) postadas após às 18 horas do dia 07 de março de 2013.
 - c. Serão aceitas inscrições por procuração de próprio punho com apresentação de documento oficial do requerente e do procurador.
- i) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) acessando a página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158461; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 07/03/2013; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

j) Cópia da Pontuação do Teste ANPAD (somente para o candidato que escolher o primeiro modo de seleção).

K) A falta de quaisquer dos documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição.

Observação: Os documentos referidos nos itens **a**, **f** e **g** deverão ser entregues em uma via impressa e gravados em formato **.doc** ou **.rtf** em CD identificado com o nome do candidato. Os candidatos eliminados no processo seletivo poderão retirar seus respectivos documentos, na secretaria do PPGAd, até 07 de maio de 2013; após esse prazo, tais documentos serão incinerados. Os procedimentos de inscrição podem ser realizados por procurador constituído conforme mencionado no item 9.4.

2. DAS VAGAS

Estão abertas até 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, que poderão ser preenchidas de acordo com uma lista de classificação geral, utilizando-se a média aritmética final obtida ao final de todas as três ETAPAS do processo seletivo descrito no item 4. Este preenchimento ocorrerá de acordo com as linhas de pesquisa, alocando-se 10 vagas para cada uma das linhas. O PPGAd não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas. Em caso de não preenchimento das 10 vagas para uma linha, as vagas não preenchidas poderão ser realocadas para outra linha.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DAS ORGANIZAÇÕES NO BRASIL

Aspectos do funcionamento e da estrutura das organizações atuantes em território nacional. Relações entre as diferentes funções organizacionais. Reflexões sobre as organizações brasileiras. Construções históricas relativas às organizações. Abordagens sobre o papel dos atores sociais: Estado, mercado e sociedade civil. Constituição de políticas públicas.

3.1.1. LINHA DE PESQUISA: ADMINISTRAÇÃO BRASILEIRA

Estudos das questões relativas à estrutura e ao funcionamento interno das organizações brasileiras e às transnacionais, com foco nas suas operações em território nacional. O foco dessa linha se situa nas reflexões sobre as grandes áreas de gestão – estratégia, gestão de pessoas e relações de trabalho, marketing, logística, tecnologias de informação e finanças e suas possíveis inter-relações.

3.1.2. LINHA DE PESQUISA: ESTADO, ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE

A análise da construção histórica e a atual configuração das relações entre os diferentes tipos de organizações com o Estado e/ou com a sociedade civil. Neste sentido, aborda-se o papel dos atores sociais, suas diferentes formas de inserção e extensão na formulação, implantação e avaliação de políticas nas três esferas institucionais.

4.DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção constará de três etapas distintas, sendo que a primeira etapa é subdividida em dois modos distintos de seleção para cada uma das linhas de pesquisa. No ato de inscrição, o candidato fará a opção por uma das linhas de pesquisa e pela modalidade de seleção, nas duas opções oferecidas, quais sejam, pelo Teste ANPAD (Primeiro Modo de Seleção) ou pela Prova Dissertativa (Segundo Modo de Seleção). O candidato deverá optar por UMA E SOMENTE UMA linha de pesquisa e por UMA E SOMENTE UMA das modalidades de seleção. O candidato do Segundo Modo de Seleção, na Prova de Proficiência em Língua estrangeira, optará por UMA e SOMENTE UMA das seguintes línguas: Inglês ou Francês. Não haverá segunda chamada de qualquer ETAPA do exame. Em nenhuma hipótese poderá o candidato alterar, posteriormente, as opções realizadas no ato de inscrição. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga de uma das linhas de pesquisa oferecidas. Todas as avaliações serão mensuradas numa escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). O processo seletivo será composto de 3(três) ETAPAS, após a análise de documentos e da consequente homologação das inscrições.

4.1. ETAPA 1 (ELIMINATÓRIA)

4.1.1. PRIMEIRO MODO DE SELEÇÃO

O candidato utilizará o resultado geral do Teste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (Teste ANPAD – www.anpad.org.br) para concorrer na linha de pesquisa para a qual optou no ato de inscrição, desde que o candidato tenha obtido, no mínimo, no Teste ANPAD 80% no resultado geral e 70% no teste específico de Inglês.

Os percentuais obtidos nos testes ANPAD pelo candidato (resultado geral e específico de inglês) serão convertidos em nota correspondente, para efeito das médias para aprovação nesta ETAPA. A título de exemplo, um candidato que obteve 80% no resultado geral e 70% no teste específico de inglês terá notas 8,0 (oito) e 7,0 (sete), respectivamente. Este resultado deve ter sido alcançado em uma das edições do Teste realizada nos dois últimos anos: de janeiro de 2011 até fevereiro de 2013.

Os candidatos que obtiverem o mínimo exigido para o Teste ANPAD, mas não tenham obtido o mínimo exigido para teste específico de Inglês poderão realizar a prova de compreensão de texto em língua estrangeira que os candidatos do segundo modo de seleção terão que realizar nesta ETAPA 1.

4.1.2. SEGUNDO MODO DE SELEÇÃO

O candidato fará uma prova teórico-dissertativa para concorrer na linha de pesquisa para a qual optou no ato de inscrição. A prova teórico-dissertativa será baseada na bibliografia contida no item 0. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

Como parte do sistema de avaliação desta ETAPA, os candidatos farão uma prova de compreensão de texto em língua estrangeira. Esta prova é eliminatória e avaliará a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta individual a dicionário impresso em meio físico trazido pelo candidato. Os critérios objetivos de avaliação da prova de língua são os seguintes: a) correlação explícita entre a(s) questão(ões) formulada(s) pela Comissão de Seleção e a(s) resposta(s) do candidato; b) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua portuguesa. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.2. ETAPA 2 (ELIMINATÓRIA)

Os candidatos aprovados na ETAPA 1 farão uma redação. O tema será relacionado às discussões teóricas voltadas para os estudos em Administração, dentro das perspectivas presentes nas linhas de pesquisa do PPGAd/UFF. A redação versará sobre trecho extraído da bibliografia do concurso conforme o item 0. A nota mínima para aprovação na prova de redação é 7,0 (sete).

4.3. ETAPA 3 (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

Os candidatos aprovados na ETAPA 2 serão convocados a comparecer para realizar esta etapa. Esta ETAPA avaliará três quesitos: o anteprojeto de pesquisa, o resultado da entrevista e o curriculum vitae, discriminados, respectivamente, nos itens 4.5, 4.7 e 4.5. A avaliação desta ETAPA será calculada pela média aritmética das notas destes quesitos, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete) em cada quesito.

4.4. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

A média final de cada candidato é a média aritmética de cada uma das avaliações que fazem parte das 3 (três) ETAPAS descritas nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 de acordo com o modo de seleção para o qual o candidato optou no ato de inscrição. Assim, os candidatos que obtiverem médias finais acima de 7,0 (sete) são aprovados. A lista final de classificação dos candidatos é a lista de aprovados ordenada decrescentemente pela média final, sendo o candidato com maior média o primeiro classificado e assim sucessivamente. Desta forma, as vagas para cada uma das linhas de pesquisa serão preenchidas de acordo com o descrito no item 2.

4.5. DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

O anteprojeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e, obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens:

- a) FOLHA DE ROSTO: contendo o nome do candidato e o título do Anteprojeto;
- b) PROBLEMA;
- c) OBJETIVOS;
- d) JUSTIFICATIVA;
- e) METODOLOGIA;
- f) REFERÊNCIAS.

O anteprojeto de pesquisa deverá ser apresentado com o mínimo de 05 e o máximo de 10 laudas, incluídas as referências e anexos, fonte Times New Roman, corpo 12, parágrafo justificado, espaçamento entrelinhas 1,5, espaçamento entre parágrafos de 12 pt, margens esquerda e superior 3 cm e margens direita e inferior 2 cm, observadas as Normas da ABNT.

O anteprojeto de pesquisa será avaliado considerando-se as seguintes categorias de avaliação: i) o alinhamento da proposta com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; ii) consistência dos itens (b), (c), (d) discriminados acima com o tema proposto; e, iii) coerência entre os itens (b), (c), (d), (e) e (f) discriminados acima. Cada uma das categorias (i), (ii) e (iii) terá nota máxima dez(10) e nota do anteprojeto será a média aritmética dessas categorias, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.6. DO CURRICULUM VITAE

O candidato deverá entregar um curriculum vitae resumido no momento da inscrição, contendo as seguintes informações:

- a) Dados pessoais (nome, data de nascimento, endereço, telefone residencial, telefone celular, email e RG);

- b) Formação acadêmica (com indicação da natureza da formação, Instituição de ensino, ano de ingresso e ano de término);
- c) Experiência profissional com indicação de data e descrição sumária do conteúdo das atividades desenvolvidas;
- d) Produção intelectual.

O nível de detalhamento das informações bem como a apresentação de documentos comprobatórios apresentados é importante na medida em que oferecem subsídios para que a Banca possa compreender e apreciar o nível de experiência profissional e acadêmica do candidato(a). O curriculum vitae será avaliado considerando-se o alinhamento dos itens (b),(c) e (d) discriminados acima com a área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A nota do currículo é a média aritmética dos itens b), c) e d) e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.7. DA ENTREVISTA

Os critérios usados nas entrevistas são:

- a) A disponibilidade do candidato para as atividades do Programa. Neste quesito, serão levados em consideração os documentos comprobatórios oficiais, atestando a disponibilidade de tempo do candidato(a);
- b) A avaliação complementar das informações prestadas no curriculum vitae;
- c) O domínio completo de todos os aspectos do anteprojeto de pesquisa apresentado pelo candidato(a).

Cada um dos quesitos acima citados terá nota máxima dez (10) e a nota final da entrevista é a média aritmética dos três, sendo a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. DA PROVA TEÓRICO DISSERTATIVA: ETAPA 1 - SEGUNDO MODO DE SELEÇÃO

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

5.2. DA PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: ETAPA 1

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

5.3. DA PROVA DE REDAÇÃO: ETAPA 2 (PRIMEIRO E SEGUNDO MODOS DE SELEÇÃO)

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

6. DOS RECURSOS

Será permitido que os candidatos entrem com recurso. Os recursos serão recebidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, onde igualmente será divulgado o resultado de sua apreciação nas datas e horários discriminados no Calendário do Processo de Seleção.

6.1. RESULTADO DOS RECURSOS

A divulgação do resultado dos recursos se realizará de acordo com o Calendário do processo seletivo, adiante.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – 2013	
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO
1. Inscrição	De 14 de janeiro de 2013 a 07 de março de 2013 - de segunda a quinta-feira, em janeiro das 09h às 12h30 e de 13h30 às 15h00, e em fevereiro das 10h às 16h
2. Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das Provas	11/03/2013 (segunda-feira) às 17h
3. Período para recurso da homologação das inscrições	12/03/2013 (terça-feira) das 10h às 17h
4. Divulgação do resultado dos recursos da homologação das inscrições	14/03/2013 (quinta-feira), às 14hs
5. ETAPA 1 de seleção: prova teórico-dissertativa de Administração e prova de compreensão de texto em língua estrangeira.	18/03/2013 (segunda-feira) Prova teórico dissertativa: das 9h às 13h Prova de língua estrangeira das 14h às 18h
6. Divulgação dos aprovados na ETAPA 1 (Modos 1 e 2).	25/03/2013 (segunda-feira) às 17h
7. Período para recurso da ETAPA 1 do segundo modo de seleção	26/03/2013 (terça-feira) das 10h às 17h
8. Divulgação do resultado dos recursos da ETAPA 1 do segundo modo de seleção	27/03/2013 (quarta-feira) às 17h
9. ETAPA 2 de seleção: prova de redação para todos os aprovados na Etapa 1.	02/04/2013 (terça-feira) das 14h às 18h
10. Divulgação do resultado da prova de redação (ETAPA 2)	08/04/2013 (segunda-feira) a partir das 17h
11. Período para recurso da ETAPA 2	09/04/2013 (terça-feira) das 10h às 17h
12. Divulgação do resultado dos recursos	11/04/2013 (quinta-feira) a partir das 17h
13. Divulgação das datas e horários para entrevistas dos candidatos aprovados na ETAPA 2.	11/04/2013 (quinta-feira) a partir das 17h
14. ETAPA 3 de seleção: Realização das entrevistas	De 15/04/2013 a 17/04/2013, a partir das 09 horas.
15. Divulgação do resultado final	19/04/2013 (sexta-feira) às 17h
16. Matrícula dos aprovados	22, 23 e 24/04/2013 das 10h às 12h e das 14h às 18h
17. Início das aulas	Maio de 2013

8. BIBLIOGRAFIA

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos do Estado**. Rio de Janeiro: Ed. Graal. Páginas 53 a 81

BARBIERI, José Carlos. **Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. Ed. Saraiva. Capítulo 4: páginas 113 a 152; Capítulo 5: páginas 153 a 210

CORTÊS, Pedro Luiz. **Administração de Sistemas de Informação**. São Paulo: Saraiva, 2008. Capítulos 1, 3 e 8.

GAULEJAC, Vincent de. **Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social**. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2007, pág. 7-79.

GUERREIRO RAMOS, Alberto. **Administração e Contexto Brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV. Sub-capítulo 1.2 **Que é fato administrativo?**; sub-capítulo 1.3 Elementos do fato administrativo; sub-capítulo 2.1 Racionalidade funcional e substancial; sub-capítulo 6.16 Formalismo e a sociologia do jeito.

LUZIO, Fernando Franco. **Fazendo a estratégia acontecer: como criar e implementar as iniciativas da organização**. São Paulo: Cenage Learning, 2010, pág 41-71.

MARX, Karl. **Trabalho assalariado e capital**. In: Textos, volume III. São Paulo: Edições Sociais. Páginas 60 a 82.

MORGAN, Garret. **Imagens da organização**. São Paulo: Atlas. Cap. 9.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Ed. Fundo de Cultura. Capítulo 7.

TRAGTENBERG, Maurício. **Burocracia e Ideologia**. São Paulo: UNESP. Parte 1, Capítulo 2: As Harmonias Administrativas.

Serão aceitas outras edições da Bibliografia proposta. Os textos constantes desta Bibliografia estão disponíveis na Biblioteca da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, 8º Andar.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Documentos expedidos por Instituições estrangeiras

Aos candidatos portadores de documentos expedidos por Instituições estrangeiras, será exigida, a critério da Comissão de Seleção, a tradução dos mesmos para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado.

9.2. Provas

Após iniciadas as provas não será permitida a entrada de candidatos.

9.3. Entrevista

O candidato que não estiver presente quando da chamada para a entrevista será eliminado.

9.4. Da inscrição por outros meios

Serão aceitas inscrições por procuração de próprio punho com apresentação de documento oficial do requerente e do procurador. Não serão aceitas inscrições por qualquer forma de comunicação eletrônica; somente de forma presencial ou via Sedex dos Correios, postadas até as 18h do dia 07 de março de 2013.

9.5. Outras disposições

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração
#####

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO			
Nome:			
CPF:		RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:
			Tel. Cel.:
Endereço residencial:			Nº:
Complemento:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mails:			
Instituição de trabalho:			
Endereço profissional:			Nº:
Compl.:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Graduação:			
Área:		Ano de término:	
Título do Anteprojeto de Pesquisa:			
Linha de Pesquisa (escolha aquela que mais se insere o seu Anteprojeto de Pesquisa): <input type="checkbox"/> Administração Brasileira <input type="checkbox"/> Estado, Organizações e Sociedade			
Opção de modo de seleção: <input type="checkbox"/> Primeiro modo <input type="checkbox"/> Segundo modo			
Somente para o SEGUNDO MODO DE SELEÇÃO:			
Opção de língua estrangeira: <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês			
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA			Secretaria
Documentos de Identificação (RG) e (CPF) – cópia de ambos			
Duas fotos 3X4 (recentes)			
Diploma de Graduação - cópia autenticada frente e verso			
Histórico Escolar da Graduação - cópia autenticada			
Curriculum Vitae resumido			
Anteprojeto de Pesquisa			
Duas fotos 3X4 (recentes)			
Cópia do Comprovante da taxa de inscrição (R\$ 150,00)			
Cópia da Pontuação obtida no Teste ANPAD (somente para o primeiro modo)			
CD contendo os documentos “a”, “f” e “g” do item 1 do edital			
DECLARAÇÃO			
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital.			
Data:			Secretaria:
Assinatura:			

EDITAL 1º semestre de 2013**SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL****1. Abertura**

1.1 – A Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EAAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF) divulga aos interessados, que estarão abertas, no período de **14 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013**, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - Área de Concentração: Processos de cuidar em enfermagem, para turma com início em 2013 / 1º semestre.

1.2 – O presente Edital é **exclusivo** para candidatos enfermeiros do quadro permanente da Universidade Federal Fluminense

1.3 - O Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial possui duas linhas de pesquisas, a saber:

1.3.1 - O cuidado de enfermagem para os grupos humanos.

1.3.2 - O contexto do cuidar em saúde.

2 - Vagas

2.1 - Serão oferecidas **15** (quinze) vagas para o curso de mestrado, o que corresponde às vagas oferecidas pelos professores orientadores.

2.2 - A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, caso os candidatos não atinjam as demandas mínimas necessárias.

2.3 - Relação dos docentes orientadores e número de vagas:

Orientadores	Linha de Pesquisa	Vagas
ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI	A	02 (duas)
ANA KARINE RAMOS BRUM	B	01 (uma)
BEATRIZ GUITTON RB DE OLIVEIRA	A	01 (uma)
CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO	B	02 (duas)
DALMO VALÉRIO MACHADO LIMA	A	01 (uma)
ELIANE RAMOS PEREIRA	B	01 (uma)
ENÉAS RANGEL TEIXEIRA	B	01 (uma)
GISELLA DE CARVALHO QUELUCI	A	02 (duas)
MAURO LEONARDO S.C. DOS SANTOS	B	01 (uma)
PATRICIA DOS SANTOS CLARO FULY	A	02 (duas)
SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA	B	01 (uma)

3 - Qualificações específicas dos candidatos

3.1 Trata-se de um processo de seleção único destinado aos candidatos enfermeiros do quadro permanente da Universidade Federal Fluminense inscritos, respeitando as etapas da seleção deste edital.

3.2 O candidato precisa ter concluído curso de graduação, por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação devidamente reconhecido. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

3.3 Podem se inscrever enfermeiros cujos projetos tenham tema vinculado a uma das linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial.

3.4 Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção dos candidatos ao Curso;

3.5 Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital.

3.6 Realizar exame de seleção com provas e critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção dos Candidatos ao Curso.

4. Inscrição

4.1 A inscrição será feita na secretaria do mestrado da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa de 14 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2 Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da Escola de Enfermagem. Niterói - RJ – CEP: 24020-091.
Fone (21) 2629-9493, 2629-9494, 2629-9492

4.3 O candidato deverá no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1- ficha de inscrição; Anexo 2- Linha de Pesquisa);

b) Uma cópia legível da carteira de identidade e uma do CPF;

c) Duas fotografias 3x4 recentes;

d) cópia de documento que comprove o registro profissional definitivo no COREN-RJ;

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) – através de GRU: UG 153056 – GESTÃO 15227 – Cód. Recolhimento 28832-2; N° Referência 0250158382 – Competência: 02/2013. Vencimento: 02/02/2013;

f) Duas cópias autenticadas do diploma, ou originais da declaração de conclusão de curso de graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, desde que tenha ocorrido à colação de grau;

g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

h) Curriculum vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>), em três cópias impressas. As cópias dos documentos de comprovação do curriculum vitae deverão ser apresentadas em uma única via;

i) Documento que comprove ser enfermeiro do quadro permanente com exercício em umas das unidades da Universidade Federal Fluminense emitido pela instituição, declarando o tempo na Instituição e no cargo que ocupa.

j) Comprovação de experiência profissional de no mínimo vinte e quatro meses como enfermeiro;

k) Termo de compromisso do candidato com disponibilidade para o desenvolvimento do curso;

l) Plano de pesquisa, em 03 (três) cópias, com opção pelo orientador. O plano de pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) laudas com tema vinculado a uma das linhas de pesquisa (modelo em Anexo 3 ao Edital);

m) Em caso de empate de candidatas, a classificação será solucionada, levando em consideração o plano de pesquisa e o currículo;

n) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado final para retirarem o material entregue, a partir de então o material picotado será encaminhado para coleta de lixo de papéis.

5. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Prova escrita de proficiência em língua inglesa ou espanhola (eliminatória). Nota mínima para habilitação às outras fases: 7,0 (sete). Será aceita declaração original de proficiência de inglês ou espanhol de instituição pública federal ou estadual em papel timbrado, com validade de um ano. A nota da prova de proficiência não integrará a média final para cômputo do resultado final da seleção;

b) Prova escrita de conteúdo específico relacionado ao tema enfermagem assistencial (eliminatória). Nota mínima para habilitação às outras fases: 7,0 (sete);

c) Avaliação do currículo e histórico escolar (classificatória);

d) Apresentação e arguição do plano de pesquisa à banca examinadora (classificatória).

6. Cronograma da Seleção

6.1 Para admissão no Curso os candidatos, cujas inscrições foram homologadas, deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em quatro fases:

Fase	Etapa	Data	Local
1ª Fase	Prova de proficiência em língua estrangeira: inglês ou espanhol (eliminatória) Nota mínima para habilitação às outras fases: 7,0 (sete).	18 de fevereiro (manhã) 9 h	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
	Resultado	19 de fevereiro - 09 horas Prazo recurso: 24 horas	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
2ª Fase	Prova de conteúdo Específico relacionada ao tema enfermagem assistencial Bibliografia - Anexo 4 ao Edital. (eliminatória) Nota mínima para habilitação às outras fases: 7,0 (sete).	20 de fevereiro (manhã) 9 h	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
	Resultado	21 de fevereiro - 09 horas Prazo recurso: 24 horas	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
3ª e 4ª Fases	Análise de currículo e Arguição do candidato sobre o plano de pesquisa (classificatória)	22 e 25 de fevereiro de 09 às 17h	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
	Resultado Final	27 de fevereiro de 2013 Prazo recurso: 24 horas	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
	Resultado Final após recursos	28 de fevereiro de 2013	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar

6.2 A aprovação dos candidato(a)s será decidida com base na análise das notas das provas de conteúdo específico, currículo do candidato(a), arguição do plano de pesquisa, desde que obtenha nota igual ou superior a 7 (sete) na média final. A classificação obedecerá ao critério de preenchimento das dezessete vagas oferecidas. O resultado final será divulgado no dia 28 de fevereiro de 2013.

7. Dos Recursos

7.1 A cada etapa o candidato que não concordar com o resultado das notas poderá interpor recurso em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação das mesmas.

8 Matrícula

8.1 Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

8.2 As matrículas dos candidatos brasileiros aprovados e classificados só serão efetivadas mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído e declaração de quitação junto ao COREN.

8.3 As matrículas serão efetuadas no dia 05 de março 2013.

8.4 Os alunos deverão apresentar comprovação da disponibilidade de seu afastamento nos dias do curso de mestrado, assinada pela chefia imediata e pela chefia superior e Termo de Compromisso.

§Único. As aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial ocorrerão às quintas e sextas-feiras de 09 às 18 horas.

ZENITH ROSA SILVINO

Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial
da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

#####

ANEXO 1

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa
www.uff.br/mpea
Coordenação do Curso: Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial



Seleção 2013 – Formulário de Inscrição

Área de Concentração	Processos de Cuidar em Enfermagem
Linha de Pesquisa	() O contexto do cuidar em saúde () O cuidado de enfermagem para os grupos humanos
Opção de Orientador (obrigatória)	

Preencher em letra de forma ou datilografar.

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M	Data de nascimento	
	Estado civil	Naturalidade	
	Pai		
	Mãe		
	COREN	Emissão:	CPF
	RG (estado/órgão)	Emissão:	

Contato	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ()	
	Fax	Celular	
	E-mail	Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a seleção	

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	PG			

Atividade Profissional	Atividade atual:
	Instituição
	Endereço/telefone de contato:

Opção pela Língua Estrangeira	Inglês ()
	Espanhol ()

DOCUMENTAÇÃO (fotocópias nítidas e sem cortes)

() fotocópia e original do diploma de Graduação (frente e verso)	() Curriculum vitae LATTES/CNPq – 03 cópias
() servidor UFF e anuência da Chefia	() fotocópia do CPF e carteira de identidade
() fotocópia e original da carteira definitiva do COREN	() histórico escolar da graduação
() 2 fotos 3x 4 identificadas no verso	() Anteprojeto de pesquisa - 03 cópias
() fotocópia e original do Diploma de Pós-graduação (quando houver)	() termo de Compromisso com disponibilidade para o desenvolvimento do curso
() Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	() Documento que comprove vínculo empregatício emitido pela instituição
	() Comprovação de experiência profissional como enfermeiro

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Niterói, ___/___/2013
	Assinatura

X

Exclusivo da Coordenação do Curso: Recebi a inscrição de _____ para o Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial. Em, ___/___/2013 Assinatura :

ANEXO 2

LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES

A área de concentração é o núcleo da grade curricular, permitindo aos mestrandos compor a sua formação de acordo com o seu campo de atuação. O foco da enfermagem assistencial é o cliente de enfermagem e as ações profissionais dirigidas para a resolução de seus problemas de saúde, integrando as teorias, a pesquisa e sua aplicação ao desenvolvimento e implementação de intervenções compartilhadas que promovam no cliente a seu potencial quanto ao autocuidado, assim como a gerência do cuidado e das instituições de saúde. Portanto, a área de concentração:

Processos de cuidar em enfermagem: investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da (o) enfermeira (o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado.

Isto posto, na nova organização, o MPEA possui agora duas linhas de pesquisa consolidadas vinculadas ao Programa:

(a) **O cuidado de enfermagem para os grupos humanos:** desenvolvimento de estudos sobre a aplicação do processo de enfermagem nos diversos cenários de prática, oferecendo instrumental teórico e metodológico para a promoção da saúde, o diagnóstico precoce, o tratamento e a reabilitação de grupos humanos com base em evidências científicas.

(b) **O contexto do cuidar em saúde:** desenvolvimento de estudos sobre o processo de gestão em enfermagem e as políticas públicas e de saúde, assim como de conceitos sócio-culturais em saúde e doença, e suas implicações para o cuidado de enfermagem, fornecendo instrumental teórico e metodológico para o estudo dos atores e das instituições de saúde.

Professores Orientadores e Linhas de Pesquisa em que atuam:

Nome	título	Linha de Pesquisa	Email
ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI	doutora	A	ana_carladc@yahoo.com.br
ANA KARINE RAMOS BRUM	doutora	B	karinebrum@yahoo.com.br
BEATRIZ GUITTON RB DE OLIVEIRA	doutora	A	beatrizguitton@globo.com
CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO	doutora	B	cristinalescudeiro@gmail.com
DALMO VALÉRIO MACHADO LIMA	doutor	A	dalmolima@gmail.com
ENÉAS RANGEL TEIXEIRA	doutor	B	eneaspsi@hotmail.com
ELIANE RAMOS PEREIRA	doutora	B	elianeramos.uff@gmail.com
GISELLA DE CARVALHO QUELUCI	doutora	A	gisellaqueluci@yahoo.com.br
MAURO LEONARDO S.C. DOS SANTOS	doutor	B	mcaleo@uol.com.br
PATRÍCIA DOS SANTOS CLARO FULY	doutora	A	patriciafuly@vm.uff.br
SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA	doutora	B	s.cruz.ferreira@uol.com.br

ANEXO 3**Roteiro para elaboração do Plano de Pesquisa**

O plano de pesquisa deve ter no máximo 10 páginas, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

- **Título:** deve claramente identificar o objeto da proposta e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado.
- **Justificativa (no máximo 4 páginas):** Descrição do problema de saúde ou do sistema/serviço/programa a ser enfrentado, caracterizando sua magnitude e relevância para o país; Breve revisão da literatura científica de enfermagem sobre o problema objeto da proposta Breve argumentação sobre a importância do estudo, contribuições para a prática profissional e local de trabalho.
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade.
- **Metodologia (no máximo 3 páginas):** principais teorias e conceitos que serão utilizados, com clara justificativa pelas opções feitas e explicitação do esquema de análise; descrição do roteiro de procedimentos que serão efetuados para o desenvolvimento do estudo, incluindo (se for o caso) definição de amostragem, técnicas de coleta e análise de dados, definição de variáveis e indicadores e plano de coleta (trabalho de campo) e de análise de dados.
- **Cronograma:** (no máximo 1 página): especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 18 meses de duração do projeto.
- **Referências bibliográficas atualizadas.** As citações no texto e as referências devem seguir as normas de Vancouver

ANEXO 4

BIBLIOGRAFIA PARA OS EXAMES DE SELEÇÃO

1. Baggio MA, Erdmann AL, Sasso GTMD. Cuidado humano e tecnologia na enfermagem contemporânea e complexa. **Texto Contexto Enferm** 2010, 19(2):378-385
2. Brito AP, Guirardello EB. Nível de complexidade assistencial dos pacientes em uma unidade de internação. **Rev. bras. enferm.** [online]. 2012, 65(1), pp. 92-96. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672012000100013>
3. Franco MTG, Akemi EM, D’Inocento M. Avaliação dos registros de enfermeiros em prontuários de pacientes internados em unidade de clínica médica. **Acta paul. enferm.** [online]. 2012, 25(2), pp. 163-170. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-21002012000200002>
4. Guariente MHD, Zago MMF. A cultura organizacional e a pesquisa entre enfermeiras assistenciais. **Ciência Cuidado e Saúde** 2012; 11 (suplem):063-70. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/issue/current>
5. Koerich MHEL, Vieira RHG, Silva DE, Erdmann AL, Meirelles BHS. Produção tecnológica brasileira na área de enfermagem: avanços e desafios. **Rev Gaucha de Enferm.**; Porto Alegre (RS) 2011;32(4):736-743.
6. Macedo PO, et al. As tecnologias de cuidado de enfermagem obstétrica fundamentas pela teoria ambientalista de Florence Nightingale. **Esc. Anna Nery** [online]. 2008, 12(2), pp. 341-347. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-81452008000200022>
7. Marques IR, Souza AR. Tecnologia e humanização em ambientes intensivos. **Rev. bras. enferm.** [online]. 2010, 63(1), pp. 141-144.
8. Pena SB, Diogo MJD’E. Expectativas da equipe de enfermagem e atividades realizadas por cuidadores de idosos hospitalizados. **Rev. esc. enferm. USP** [online]. 2009, 43 (2), pp. 351-357. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0080-62342009000200014>
9. Roque KE, Melo ECP. Tempo de internação e a ocorrência de eventos adversos a medicamentos: uma questão da enfermagem. **Esc. Anna Nery** [online]. 2011, 15 (3), pp. 595-601. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-81452011000300022>
10. Ruthes RM, Cunha ICKO. Entendendo as competências para aplicação na enfermagem. **Rev. bras. enferm.** [online]. 2008, 61(1). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672008000100017>.
11. Santos JLG, Garlet ER, Lima MADS. Revisão sistemática sobre a dimensão gerencial no trabalho do enfermeiro no âmbito hospitalar. **Rev Gaucha de Enferm**; Porto Alegre (RS) 2009;30(3):525-532.
12. Santos JSM, Klock P, Erdmann A. Conceptions of Nurses on Management of Care in an Emergency Department: Descriptive Exploratory Study. **Online Brazilian Journal of Nursing**. 2012 April 18; 11(1). Disponível em: <http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/3580/pdf>
13. Torres E et al. Sistematização da assistência de enfermagem como ferramenta da gerência do cuidado: estudo de caso. **Esc. Anna Nery** [online]. 2011, 15(4), pp. 730-736. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-81452011000400011>

ANEXO 5



Universidade Federal Fluminense

Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa

Coordenação do Programa: Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial



Seleção 1º. sem 2013 – Formulário de Análise do Currículo

Área de Concentração	Processos de Cuidar em Enfermagem
Linha de Pesquisa	O cuidado de enfermagem para os grupos humanos ()
	O contexto do cuidar em saúde ()

Preencher em letra de forma ou datilografar.

Candidata(o)	
---------------------	--

	Examinador 1	Examinador 2	Total
1. Formação de Pós-Graduação e/ou Complementar: máximo 03 pontos			
- especialização: 1,0			
- residência: 1,0			
- outros cursos: 0,5 até máximo de 2 cursos			
2. Atividade Profissional: máximo 03 pontos			
- por ano de experiência, além dos 24 meses exigidos no Edital: 0,5/ano até máximo de 1,5 pontos			
- cargo de chefia: 0,5			
- comissões de trabalho: 0,5			
- organização de evento: 0,5			
3. Produção científica, tecnológica, técnica, artística e cultural dos últimos 3 anos (2009-2011): máximo 04 pontos			
- artigo completo em periódico: (0,75p – B2-A1); (0,5p – B3-B5); (0,25p – C)			
- resumo em anais de congresso: 0,25 pontos até 2 eventos			
- eventos: 0,25 por evento, até o máximo de 2 eventos			
- participação em grupo de pesquisa CNPq: 0,25 pontos			
- produção técnica: 0,25 por produção, até no máximo 2 produções			
- produto com patente e/ou com registro de direitos autorais: 0,25 por produção, até no máximo 2 produções			
- curso de curta duração ministrado: 0,5 por curso, até o máximo de 2 cursos			
Nota Final			

Niterói, ____/____/____

Assinatura dos membros examinadores:

Nome e assinatura _____

Nome e assinatura _____